

**DECRETO Nº 000489/21 de 28 de Outubro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 489/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 28/10/21

Responsáveis [assinatura]

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

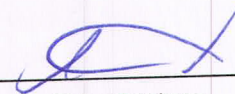
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA				SAÚDE	
									1.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA				SAÚDE	
									1.000,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil									

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2021**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal